

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 57 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 697.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020102 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ficha: 016 - 04.122.0046.2006.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO.....
86.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 024 - 04.122.0046.2007.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO.....
12.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020401 CRECHE MUNICIPAL

Ficha: 094 - 12.365.0160.2059.0000 ASSISTÊNCIA ED. À CRIANÇA DE 0 A 3 ANOS
CRECHE..... 13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020424 TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 127 - 12.361.0152.2220.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....
20.000,00

3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 147 - 10.301.0120.2017.0000 ATENDIMENTO EM UBS.....
160.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 149 - 10.301.0120.2017.0000 ATENDIMENTO EM UBS.....
65.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 163 - 10.301.0120.2260.0000 ATENDIMENTO EM UBS.....
120.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 167 - 10.301.0120.2260.0000 ATENDIMENTO EM UBS.....
100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 176 - 10.301.0157.2068.0000 SAÚDE DA FAMÍLIA.....
81.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 177 - 10.301.0157.2068.0000 SAÚDE DA FAMÍLIA.....
27.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 207 - 08.244.0085.2365.0000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....
6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo
Ficha: 279 - 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador.....
7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 020102 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Ficha: 026 - 04.122.0046.2007.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO.....
-48.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 029 - 04.122.0046.2007.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO.....
-50.000,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020401 CRECHE MUNICIPAL
Ficha: 096 - 12.365.0160.2059.0000 ASSISTÊNCIA ED. À CRIANÇA DE 0 A 3 ANOS
CRECHE.... -13.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020424 TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 130 - 12.361.0152.2220.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....
-20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude
Ficha: 148 - 10.301.0120.2017.0000 ATENDIMENTO EM UBS.....
-50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 153 - 10.301.0120.2017.0000 ATENDIMENTO EM UBS.....
-175.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 164 - 10.301.0120.2260.0000 ATENDIMENTO EM UBS.....
-120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 171 - 10.301.0120.2260.0000 ATENDIMENTO EM UBS.....
-100.000,00



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 172 - 10.301.0120.2260.0000 ATENDIMENTO EM UBS.....
-38.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PESSOA

Ficha: 180 - 10.301.0157.2068.0000 SAÚDE DA FAMÍLIA.....
-70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 209 - 08.244.0085.2365.0000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....
-6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

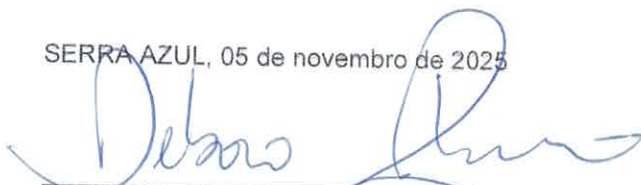
Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo

Ficha: 281 - 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador.....
-7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 05 de novembro de 2025



DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILA
PREFEITA MUNICIPAL